

## S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 554/2006 de 22 de Agosto de 2006

Por Portaria do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, são transferidas as seguintes verbas para as freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 07 fomento agrícola do Plano Regional Anual e nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto - acordo de colaboração, apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão programa 07 – fomento agrícola
- Subdivisão projecto 0702 – sanidade animal e vegetal
- Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 Administração local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z – Juntas de Freguesia

Unidade: Euro

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Capelas	Ponta Delgada	15.000
Criação Velha	Madalena	15.000
Quatro Ribeiras	Praia da Vitória	6.170

31 de Julho de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues